

Insalubridade: Próximos passos após vitória na ação coletiva

Muitos servidores estão com dúvidas acerca das medidas a serem tomadas em relação à vitória obtida na ação coletiva de insalubridade. Sendo assim, é importante esclarecer alguns pontos.

O primeiro deles é que a sentença ainda é de primeira instância, ou seja, muito possivelmente o Distrito Federal recorrerá, o que pode atrasar uma execução definitiva. Em regra, os recursos dirigidos à 2ª instância são recebidos com efeito suspensivo, o que impediria uma execução imediata quanto ao reconhecimento do período para fins de contagem ponderada (aposentadoria especial).

Contudo, na tentativa de

apressar o cumprimento do julgado nesse particular, o Sindical diligenciará junto à Câmara Legislativa e ao IPREV, com a apresentação de requerimentos administrativos, para que tal decisão tenha repercussão imediata e o tempo efetivamente trabalhado em condições insalubres possa ser imediatamente considerado dessa forma.

Quanto aos aspectos financeiros da demanda, há impedimento legal de execução imediata (art. 2º-B da Lei Federal 9.494/97), sendo que se deve aguardar o trânsito em julgado da sentença para a sua execução.

Por fim, o Sindical já opôs recurso

quanto à prescrição, uma vez que o Juiz considerou, para fins de efeitos financeiros, apenas o quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, o que remonta a novembro de 2008. Com efeito, o sindicato busca a retroatividade desde a edição da 1ª resolução administrativa sobre o tema, o que retroagiria, e muito, o alcance financeiro da demanda.

Para sanar possíveis dúvidas, a Assessoria Jurídica do Sindical está de plantão todas as sextas-feiras, das 14h às 16h, na sede da entidade. Os atendimentos devem ser agendados com antecedência na secretaria do sindicato, pelo telefone 3347 8400 ou 81658366.

Semana de reuniões setoriais

Conforme calendário, aprovado pela categoria para estudo do processo 611/2014, o Sindical convoca novas reuniões setoriais para esta semana. Veja dias e horários:

Quarta-Feira (01 de outubro)

Auxiliares Legislativos, Assistentes Legislativos e Técnicos Legislativos.

Das 12 às 14h, na sala de aula da Escola do Legislativo (Elegis).

Quinta-Feira (02 de outubro)

Consultores Técnicos Legislativos, Procuradores Legislativos e Consultores Legislativos.

Das 13 às 15h, na sala de aula da Escola do Legislativo (Elegis).